



## PORTARIA Nº 214/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 604/2022.

**CONSIDERANDO** a indicação disposta no Ofício nº 45/2025 da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;

### R E S O L V E:

**I** - Designar como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, os seguintes servidores:

**a)** ANDRÉ RICHARD DE MELO SILVA, matrícula nº 295459, portador da cédula de identidade nº 7.\*\*\*.731 SDS/PE e do CPF nº 084.\*\*\*.\*\*\*-60, na condição de Titular;

**b)** ISRAEL ALAN DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 295433, portadora da cédula de identidade nº 9.\*\*\*.791 SDS/PE e do CPF nº 113.\*\*\*.\*\*\*-58, na condição de Suplente.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Deyke", is positioned above the title.

MARIVALDO PENA  
- PREFEITO -

Marivaldo Pena  
Prefeito  
Mat. 295422

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO**

📍 Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

📞 81 3739-1118

🌐 www.altinho.pe.gov.br

✉️ altinho@altinho.pe.gov.br